



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1623 / 2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 351, de 4 de dezembro de 2023 e da Recomendação n. 144, de 25 de agosto de 2023, ambos do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de "Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos";

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002722-66.2024.8.01.0000;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1621/2024, que institui a Política de Linguagem Simples no âmbito deste Tribunal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê do Programa de Simplificação da Linguagem no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre:

I – o Vice-Presidente, **Desembargador LUIS VITORIO CAMOLEZ**, na qualidade de coordenador;

II – a Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo**;

III - a Juíza Auxiliar da Presidência **Isabelle Sacramento Torturela**;

IV – o Diretor de Gestão Estratégica **Evandro Luzia Teixeira**;

VI – a servidora **Nadjanayra Neri de Moura**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,
Presidente do Tribunal, em 07/05/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1771188** e o código CRC **C4F2A99B**.